

Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itaparica

Sexta-Feira 05 de Dezembro de 2014 • Ano III • Nº 104

Publicações deste Diário

LICITAÇÕES E CONTRATOS

- HOMOLOGAÇÃO PP 67, 70/2014
- ADJUDICAÇÃO PP 67/2014
- RESUMO DE CONTRATO Nº 223/2014

ATOS OFICIAIS

• DECRETO N° 223A, 223B/2014



Publicações Oficiais Mais Transparência para todos



GESTOR: RAIMUNDO NONATO DA HORA FILHO

LICITAÇÕES E CONTRATOS – HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Considerando que o processo sob análise guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios, especialmente aquelas referente à modalidade PREGÃO PRESENCIAL:

Considerando o teor do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, bem como o relatório do Pregoeiro Oficial do Município;

Considerando a necessidade na realização da contratação em questão;

DECIDO HOMOLOGAR o processo de licitação PRESENCIAL Nº 067/2014 a empresa: JMH GRÁFICA E EDITORA LTDA, no valor de R\$ 9.715,00 (nove mil setecentos e quinze reais).

Encaminhe – se ao Setor de Contratos para realizar a contratação em tela.

Itaparica, 17 de novembro de 2014.

Raimundo Nonato da Hora Filho Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

Considerando que o processo sob análise guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios, especialmente aquelas referente à modalidade PREGÃO PRESENCIAL:

Considerando o teor do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, bem como o relatório do Pregoeiro Oficial do Município;

Considerando a necessidade na realização da contratação em questão;

DECIDO HOMOLOGAR o processo de licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2014 que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE 15 TOLDOS, 4 SANITÁRIOS QUÍMICOS PORTÁTEIS, E EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO PARA ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DURANTE A REALIZAÇÃO DA FORMATURA DO PROERD E DO FESTIVAL MAIS EDUCAÇÃO, a empresa SAJ PRODRUÇÕES E EVENTOS LTDA, com valor global de R\$ 19.656,00 (dezenove mil seiscentos e cinquenta e seis reais).

Encaminhe – se ao Setor de Contratos para realizar a contratação em tela.

Itaparica, 03 de dezembro de 2014.

Raimundo Nonato da Hora Filho Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS – ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA IMPRESSÃO DE CARNÊS DE IPTU PARA EXERCÍCIO DE 2015.

A Pregoeira oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA, após exame das propostas no processo em apreço, com especificações contidas no edital, observa que:

O processo licitatório guardou obediência as leis federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Aberta e lida a proposta na presença dos licitantes, após o recebimento e julgamento, concluímos que as empresa: **JMH GRÁFICA E EDITORA LTDA**, sagrou-se vencedora, conforme discriminado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2014.

Dessa forma, decido ADJUDICAR o objeto as licitantes vencedoras na forma da Lei Federal nº 10.520/2002.

Lavrando – se neste entendimento, em razão do interesse público, somos da opinião que seja contratada a empresa acima indicada.

Concluindo, submete este parecer para apreciação do prefeito para homologação.

Itaparica, 12 de novembro de 2014.

Andrea Epifânio de Oliveira Pregoeira

LICITAÇÕES E CONTRATOS – RESUMO DE CONTRATO

RESUMO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA CNPJ N° 13.882.949/0001-04

CONTRATO Nº 223/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MODALIDADE: DISPENSA 064/2014

AMPARO LEGAL: Art. 24, Inc. X, da lei 8.666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

CNPJ: 13.668.838/0001-25

CONTRATADO: DOMENICO PALUMBO PICCIONELLO.

CNPJ/CPF: 853.765.315-20

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, NA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF, CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO DE ITAPARICA – CASII E CENTRO DE ATENDIMENTO

PSICOSSOCIAL - CAPS.

VALOR GLOBAL: R\$ 48.750,00 (quarenta e oito mil setecentos e cinquenta

reais)

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 1002- FUNDO. MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 2049 - GESTÃO DO CAPS - CENTRO DE APOIO

PSICOSSOCIAL

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.02- Outros Serviços de TERCEIROS -

PESSOA FISICA

FONTE: 02 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

SAÚDE – 15%

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2015.

Raimundo Nonato da Hora Filho Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS - DECRETO

DECRETO Nº 223-A/2014. DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelecem as Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios.

R E S O L V E CONSTITUIR E NOMEAR

- **Art. 1º** Fica constituída a Comissão de Conferência de Caixa, com a finalidade de apurar o saldo existente em poder da Tesouraria Municipal em 31 de dezembro de 2014.
- **Art. 2º** Nomeia os seguintes integrantes para compor a Comissão de Conferência de Caixa:
- Srº. Marcos Antonio Rodrigues da Rocha Presidente
- Sra. Jaqueline Cardoso Chagas Membro
- Sra. Maria Cristina da Silva Membro
- **Art. 3º** O relatório de conclusão dos trabalhos deverá ser apresentado até o dia 03 de janeiro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de dezembro de 2014.

Raimundo Nonato da Hora Filho Prefeito

ATOS OFICIAIS - DECRETO

DECRETO Nº 223-B/2014. DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelecem as Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios.

R E S O L V E CONSTITUIR E NOMEAR,

- **Art.** 1º Fica constituída a Comissão de Inventário, com a finalidade de efetuar o levantamento dos bens móveis da Prefeitura Municipal de Itaparica.
- **Art. 2º** Nomeia os seguintes integrantes para compor a Comissão de Inventário:
 - Maria de Fátima Brandão Rocha Presidente
 - Helena Oliveira Conceição- Membro
 - Rita Cristina Nunes de Carvalho Nastriolo Membro
- **Art. 3º** O relatório de conclusão dos trabalhos deverá ser apresentado até o dia 03 de janeiro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de dezembro de 2014.

Raimundo Nonato da Hora Filho Prefeito